



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRAS

FLS. Nº 15

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1024/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos destinados ao Centro de Saúde de Pereiras, para que possa oferecer atendimento de melhor qualidade a esta municipalidade, conforme planilha abaixo, atendendo à Emenda nº 2023.057.46790, firmado junto à Secretaria de Estado de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.622/0001-72, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 43.207.666-9 e do CPF nº 366.464.438-74.

CONTRATADO: FCMED TECNOLOGIA MÉDICA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.716.553/0001-88, com endereço na Av. Roque Gabriel, nº 957, Jardim Morumbi, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18085-645, doravante denominada Contratada, representada neste ato por FABIANO SILVA CHAIN, portador da Cédula de Identidade nº 28.629.061-3-SSP/SP. E do CPF. Nº 259.084.298-80.

JUSTIFICATIVA: Atribui-se a dispensa de licitação: É lícita a contratação de serviços do objeto acima descrito, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.

DO VALOR: Para fins desta contratação, estabelecem-se o valor de **R\$ 49.998,50** (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pereiras, 30 de Maio de 2025.

OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.